



# Câmara Municipal de Caieiras

**PROJETO DE LEI no. 2.884/95**  
(24 de novembro de 1.995)

**DISPÕE SOBRE: DA DENOMINAÇÃO A RUA QUE  
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1o.** - Fica denominada de Rua BRAULIO ROMÃO, a via que está sendo aberta para fazer a ligação entre a Rua Edmur Matiazzi e o Jardim dos Eucaliptos, neste Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

**ARTIGO 2o.** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

**ARTIGO 3o.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de novembro de 1995.

*(Assinatura)*  
- ( JOSÉ SOARES ) -  
Vereador

ÀS COMISSÕES DE:

*Justiça e Finanças*  
S. S. em 05 / 12 / 1995

PRECHENHE

**APROVADO**  
**ÚNICA DISCUSSÃO**  
S. S. 06 / 02 / 1996

*(Assinatura)*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Caieiras

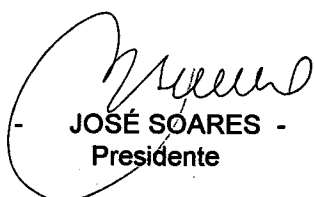
## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI No 2.884/95

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a denominação da Rua que especifica e outras providências.

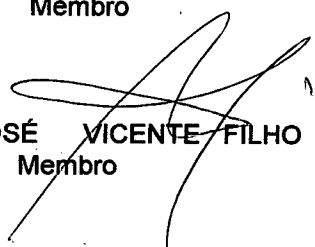
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

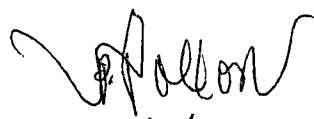
Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Lei no. 2.884 /95.

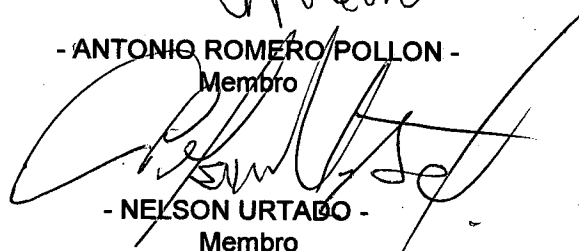
Câmara Municipal de Caieiras, 05 de fevereiro de 1.996.

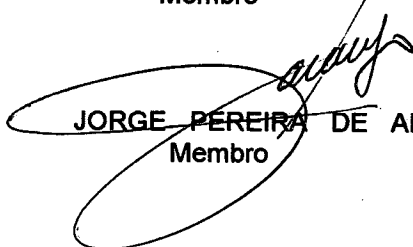
  
- JOSÉ SOARES -  
Presidente

- PAULO DO CARMO MONTEIRO -  
Membro

  
- JOSÉ VICENTE FILHO -  
Membro

  
- ANTONIO ROMERO POLLON -  
Membro

  
- NELSON URTADO -  
Membro

  
- JORGE PEREIRA DE ARAUJO -  
Membro